

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.056895/2018-03

Interessado:	ARIANA	GARRIFI	A ROSETTI
interessauo.	$\Delta \Pi \Pi \Delta \Pi \Delta \Pi$	UADITIEL	$A \cap C \cup L \cap C$

DESPACHO №. 245/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR /PF/SP	DATA: 27/09/2018			
REFERÊNCIA: NUP: 08505.056895/2018-03				
ASSUNTO: RECURSO em face do Auto de Infração Notificação nº 183_01169_2018				
INTERESSADO: ARIANA GABRIELA ROSETTI				
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado				
Considerando a previsão legal, em relação ao recurso administrativo acima referenciado, acerca do Auto de Infração Notificação nº 183_01169_2018, o pedido de permanência da recorrente foi apresentado somente em 13 de setembro de 2018, a recorrente ARIANA GABRIELA ROSETTI alega dificuldade e demora para providenciar a documentação necessária para efetuar o pedido de permanência, pois desconhecia as regras legais e procedimentares para a solicitação de permanência. Contudo, em breve relato ao final do recurso apresentado a recorrente induz não ter condições fianceira para suportar o ônus do valor aplicado na multa, sem restar comprovado documentalmente as alegações de hipossuficiência.  Considerando a previsão legal, SOLICITO AO REQUERENTE " COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA DE HIPOSSUFICIÊNCIA" para posterio análise do recurso administrativo acima referenciado, com base nas alegações de Hipossuficiência apresentadas em face do Auto de Infração nº 183_01169_2018.  A requerente ARIANA GABRIELA ROSETTI não apresenta Relatório Sócio-Econômico detalhado contendo Receitas e Despesas, bem como o suporte e comprovação documental, sendo ainda necessária a Declaração de Hipossuficiência, assinalando possuir renda familiar dentro do conceito legal de Hipossuficência.  Neste sentido, solicito para o ora requerente ARIANA GABRIELA ROSETTI apresentação de documentos que comprovem a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, para que possamos melhor avaliar a condição alegada, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, para embasamento de nossa decisão, quanto ao benefício pleiteado, solicito apresentação de Relatório Sócio-Econômico detalhado contendo Receitas e Despesas, bem como o suporte e comprovação documental, sendo ainda necessária a				
Declar ação de Hipossuficiência de acordo com Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.  Declaro prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência ao interessado, para apresentação da documentação apresentada.				
AD Agente Admir Classe Espec	DILSON TRIGO nistrativo da Polícia Federal cial III – Matrícula nº 5870 IUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP			
Ciência do interessado – Data :// 2018.				
Assinatura :	_			

seil p

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO**, **Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 01/10/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

1 de 2 15/10/2018 10:28

SEI/PF - 8414670 - Despacho



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **8414670** e o código CRC **F65A30BB**.

Referência: Processo nº 08505.056895/2018-03

SEI nº 8414670

2 de 2